



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Governo Municipal 2013/2016

DECRETO Nº 52/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: *"Dispõe sobre horário de funcionamento especial, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

Considerando que o exercício financeiro encerra-se em 31 de dezembro de 2016;

Considerando a definição e planejamento dos setores administrativos para o exercício de 2017;

Considerando o encerramento do mandato, e a responsabilidade da atual Gestão em realizar a transição de Mandato;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que entre os dias 14 de Dezembro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016 não haverá atendimento ao Público no Paço Municipal, mantendo-se ininterruptos os trabalhos internos a serem exercidos pelos Servidores Municipais.

§ 1º - Todos os servidores municipais em situação regular deverão comparecer para cumprimento do horário de trabalho normal, podendo sofrer sanções da Lei, em caso de descumprimento desta determinação;

Art. 2º - A suspensão de atendimento ao Público estabelecida no Artigo 1º, não se aplica:

I - às repartições/unidades que funcionem ininterruptamente;

II - aos serviços essenciais e de interesse público que tenham escala de plantão e revezamento pré-estabelecidos pelos Secretários Municipais.



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Governo Municipal 2013/2016

III - Ao Departamento de Tributos, que manterá o horário de expediente normal: Atendimento ao Público das 07:00 às 17:00, em regime de escala/revezamento pré-estabelecido pelo Secretário Municipal de Finanças, devendo permanecer em todos os períodos, o mínimo de 01 (um) fiscal e 01 (um) técnico.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal